



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 38/2025
DE 04 DE ABRIL DE 2025

**CONCEDER A CESSÃO DO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL GLEIJONSON
COUTO DE SÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

CONSIDERANDO o **Ofício 016/2025**, de 04 de abril de 2025, o qual consta o requerimento da cessão da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor **GLEIJONSON COUTO DE SÁ**, portador do CPF: 610.240.155-72, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para desenvolver suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Gararu, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - A cessão se dará a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser extinta a qualquer tempo em casos em que o interesse público o exigir;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 04 de abril de 2025.

GABRIELLA DE SÁ SOUZA BATALHA
PREFEITA MUNICIPAL